



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 036/2021

DATA: 12/01/2021

SÚMULA: Nomeia Conselheiro Tutelar suplente em virtude de substituição dos titulares em período de férias.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Parecer Jurídico n.º 018/2016, de 06/06/2016, Ata n.º 001/2021 e Resolução n.º 003/2021;

Decreta:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **José Maria Diniz**, no período de **12 de Janeiro de 2021 a 10 de Maio de 2021**, para exercer a função de Conselheiro Tutelar, considerando a ordem de votação dos suplentes, em substituição aos 04 (quatro) Conselheiros Tutelares titulares.

Parágrafo único. Tal substituição faz-se necessária devido aos titulares estarem em gozo de férias no período acima citado, considerando o período aquisitivo de cada conselheiro.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 12 de Janeiro de 2021.



José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal